



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 409/2025 - Inexigibilidade nº 055/2025

Objeto: Contratação da empresa CEAM Centro Especializado Administração Municipal LTDA, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é o II Congresso Brasileiro de Vereadores e Servidores Públicos

Quantidade de inscrição: 01 (uma) conforme abaixo:

Vereador: Fabio Augusto da Fonseca

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 23 a 26 de setembro de 2025.

Contratada: CEAM Centro Especializado Administração Municipal LTDA, CNPJ nº 60.626.273/0001-78

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 33

Adotem-se as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 19 de setembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito